

PORTARIA Nº. 1549/2019

DATA: 17.05.2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX do Art. 64 da Lei Orgânica do Município com suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º) - Nomeia Comissão Permanente de Readaptação, com a função de avaliar e julgar a necessidade de readaptação, autônoma em suas deliberações, composta de três servidores públicos do Município, de acordo com o Art. 7º do Decreto nº 094/2013, de 14.06.2013, ficando nomeados os servidores abaixo:

DESIGNAR:

Dr. Heliton Eder Alves Moreira - RG nº 0.728.140-4 e CPF nº 570.979.171-72, CRM/UF 031336/PR – *Médico*.

Sra. Liara Nodari – RG nº 8.342.895-3 e CPF nº 064.210.889-70, CRP/PR 08/16548 - *Psicóloga*.

Sr. Aldecir Pegorini – RG nº 4.261.825-0 e CPF nº 680.770.849-15 – *Recursos Humanos*.

Parágrafo Único – Caberá a Comissão Permanente de Readaptação:

I – proceder à análise dos casos encaminhados para readaptação pela Divisão de Recursos Humanos, definindo os níveis de incapacidade e potencialidade do readaptando;

II – analisar e definir a nova função do servidor, verificando as atribuições compatíveis com a limitação da capacidade laboral do readaptando;

III – solicitar ao Departamento onde será readaptado o servidor, treinamento para a nova função;

IV – acompanhar a readaptação junto à chefia do readaptado, avaliando seu resultado e reabrindo o processo para reavaliação se assim julgar necessário.

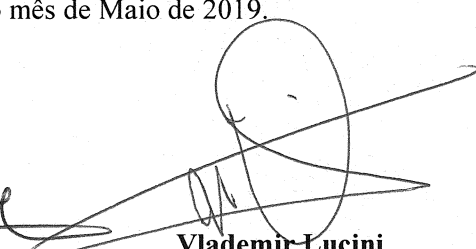
Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 1220/2016..

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 17 (dezessete) dias do mês de Maio de 2019.

Registre-se e Publique-se:



Agilberto Lucindo Perin,
Prefeito Municipal.



Vlademir Lucini
Diretor Depto. de Administração.